

CONVÊNIO QUE FIRMAM ENTRE SI:
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ E ANALUNA CONFECÇOES EIRELI-ME

Analuna, com sede em Cidade – UF, na Rua Arlindo Antonelli, 350 - telefone (41) 3623-1860, doravante denominada de CONVENENTE, representada aqui pelo seu representante legal, e de outro lado, ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ, com sede localizada à Rua Alberto Folloni, 543 - inscrita no CNPJ sob o nº 75.036.210/0001-39, doravante denominada de CONVENIADA, representada aqui pelo seu representante legal, tem entre si certo e ajustado o presente contrato que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir integralmente entre si e seus sucessores, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

O presente contrato tem por objetivo o estabelecimento de uma relação de convênio, onde os associados da CONVENIADA, seus familiares bem como seus funcionários poderão usufruir dos serviços prestados pela CONVENENTE.

Cláusula Segunda

A CONVENENTE oferece à CONVENIADA (seus associados, dependentes, parceiros e funcionários):

- 20% de desconto em compras à vista; dinheiro ou débito.
- 15% de desconto nos cartões de crédito em até 3x sem juros.

Cláusula Terceira

Para usufruir do desconto oferecido, o associado, dependente e funcionário da CONVENIADA deverá comprovar, no ato da compra sua condição de pertencente ao quadro desta CONVENIADA, através de carteira funcional ou crachá.

Cláusula Quarta

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, através de manifestação por escrito de qualquer das partes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta:

Na hipótese da cláusula anterior, não haverá ônus rescisório a pagar por nenhuma das partes.

Cláusula Sexta

Fica eleito o foro de Curitiba para solução de quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

Cláusula Sétima

E por assim estarem justas e acertadas, a CONVENENTE e a CONVENIADA assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, tudo para os devidos e legais efeitos.

Curitiba, 22 de maio de 2015.

CONVENENTE

Ana Carolina K. Bittencourt

Analuna

CONVENIADA

Francisco Carlos Jorge

Diretor de Convênios AMAPAR